



ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO EXERCÍCIO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, PRIMEIRO PERÍODO, SEXAGÉSIMO SEGUNDO ANO DE SUA INSTALAÇÃO LEGISLATIVA. Ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezoito horas e quarenta e seis minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, os Senhores Parlamentares, sob a Presidência do Vereador FABRÍCIO WAGNER. Constatando-se o número regimental, a existência de quórum legal, o Presidente cumprimentou os parlamentares presentes: CLEBER JONAS WESCHENFELDER, FLÁVIO MARKUS, CLAUDEMIR ANTÔNIO AMANN, RODRIGO ANDRÉ LUNKES, CARLOS IZIDRO POSSATTO, MATEUS ANTÔNIO CARAMORI, LAURÍ DOSS e LUIZ CARLOS SEIBEL. Invocando a proteção de Deus e das leis, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Então solicitou que o secretário da Mesa efetuasse a leitura de um Texto Bíblico. Em comum acordo entre os Parlamentares, foi dispensada a leitura da ata da última Sessão Ordinária. Submetida à votação, a referida ata foi aprovada por unanimidade, passando a ser assinada pelos parlamentares presentes. Então o Presidente, justificou a convocação da sessão extraordinária, a qual se dá devido ao projeto de lei municipal n.º 052/2025, o qual trata da alteração da Lei Municipal n.º 2.647/2019, tratando da expansão do perímetro urbano do município; explicou então que a urgência se refere a continuidade dos programas do “Minha Casa, Minha Vida” e o “Casa Catarina”, os quais visam contemplar a comunidade guarujaense com moradias populares, devendo assim dar-se continuidade e em tempo hábil, o que ocasionou a convocação desta sessão extraordinária. Passou-se em seguida para a ordem do dia. Sendo que na presente sessão tramitará: um projeto de lei do executivo sendo votado. Em comum acordo entre os parlamentares foi dispensada a leitura dos pareceres das comissões permanentes de legislação, justiça e redação final, sendo estas favoráveis ao projeto de lei do executivo nº 052/2025. Abertas as discussões sobre os pareceres, nada foi dito pelos parlamentares Solicitado em seguida, que o

www.camaraguarujadosul.sc.gov.br

89940-000 - Rua Ceará, 605 - Fone/Fax: 49 3642-0291

E-mail: camara@guarujadosul.sc.gov.br

CNPJ: 09.024.107/0001-44



secretário fizesse a leitura da ementa do projeto que: DISPÕE SOBRE A EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, SC, ATRAVÉS DA ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.647/2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE APROVOU E CONSOLIDOU O PERÍMETRO URBANO DE GUARUJÁ DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Abertas as discussões sobre o projeto. Nesse momento, o Vereador RODRIGO ANDRÉ LUNKES, manifestou-se, dizendo que o projeto se trata apenas da ampliação do perímetro urbano do município, o que contemplará a Chácara n.º 62, a qual foi adquirida para receber o projeto "Minha Casa, Minha Vida" do Governo Federal, que se trata de um tramite meramente formal para poder dar sequencia ao projeto, pedindo então a aprovação por parte dos demais vereadores, agradecendo ainda o fato de todos terem acatado o regime de urgência, o que permitiu colocar o projeto em votação neste dia, dando celeridade ao projeto; referiu que em conversas internas, chegaram os vereadores ao consenso de que devem fazer os esforços necessários para que esses projetos tenham celeridade, uma vez que o projeto prevê o recebimento de casas que irão beneficiar a população. Nesse momento, o Vereador CLEBER JONAS WESCHENFELDER, manifestou-se, disse que se trata de um projeto relevante, que conforme dito pelo Vereador Rodrigo se trata de mera formalidade, porém necessário, e que analisando a documentação da audiência pública que debateu sobre o assunto e a compra da área de terra adquirida naquele local, é necessário então a ampliação do perímetro urbano, sendo que o tramite é necessário para garantir, dentro do prazo, a contrapartida do município, que é disponibilizar os terrenos em condição para estabelecer a parceria do "Minha Casa, Minha Vida", sendo uma política pública importante da qual Guarujá do Sul foi contemplada, o que resultara em 20 conjuntos habitacionais; disse ainda que sempre que necessário a Câmara está à disposição, assim como já ocorreu em outros momentos, a Câmara está disposta a colaborar e discutir os projetos com celeridade, relatou que isso não pode ocorrer sempre, tendo em vista que, há necessidade de estabelecer prazos e discutir os projetos de forma exaustiva, mas que nestes casos, onde há uma importante intenção, que obviamente se faz esforço; disse também que esta é uma posição enquanto Bancada, adiantando o voto favorável sobre o projeto. Submeteu-se o projeto a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e encaminhado a redação final. Não havendo mais manifestações, às

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

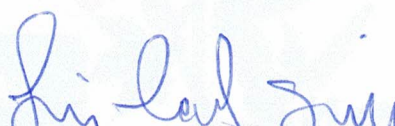
[Handwritten signature]

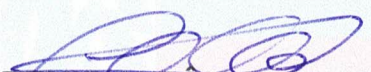
[Handwritten signature]



dezoito horas e cinquenta e oito minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e convidou os demais vereadores a participarem da próxima reunião ordinária, que será realizada ao décimo oitavo dia de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara de Vereadores. Por solicitação do Presidente da Mesa Diretora, eu, Rômulo Luiz Schernikau, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos parlamentares presentes. Os pronunciamentos proferidos nesta reunião do Legislativo Municipal encontram-se gravados e arquivados nos anais desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, ao décimo dia de novembro de dois mil e vinte e cinco.

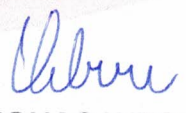

FABRICIO WAGNER
Presidente


LUIZ CARLOS SEIBEL
Vice-Presidente


CLAUDEMIR ANTÔNIO AMANN
1º Secretário


LAURI DOSS
2º Secretário


CARLOS IZIDRO POSSATTO
Vereador


CLEBER JONAS WESCHENFELDER
Vereador


FLÁVIO MARKUS
Vereador


MATEUS ANTÔNIO CARAMORI
Vereador





Estado de Santa Catarina

CAMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL

Rodrigo André Lunkes

RODRIGO ANDRÉ LUNKES

Vereador



[Signature]

[Signature]

www.camaraguarujadosul.sc.gov.br

89940-000 - Rua Ceará, 605 - Fone/Fax: 49 3642-0291

E-mail: camara@guarujadosul.sc.gov.br

CNPJ: 09.024.107/0001-44

[Signature] *[Signature]* *[Signature]*